



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2324/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de instalação de placas proibindo jogar lixo e entulhos nas áreas públicas - sob pena de multa.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços de instalação de placas proibindo jogar lixo e entulhos nas áreas públicas, sob pena de multa.

Justificativa:

Fomos procurados por municípios solicitando essa providência, pois, segundo eles, da forma que se encontra, está ocorrendo abuso por parte de pessoas mal intencionadas, que descartam materiais que afetam o meio ambiente, mesmo sabendo da proibição.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2025.

Joi Fornasari
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TUUW2WPW03ZEGWJ8> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TUUW-2WPW-03ZE-GWJ8

